

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 338/86 (reautuado em 08/05/87)

INTERESSADA: Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul

ASSUNTO : Relatório Anual de 1986

RELATOR : Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE N° 20/88 -CTG- "D" Aprovado em 20.1.88

Comunicado ao Pleno em 24.2.88

### 1. Histórico:

A Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1986 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n° 2/75.

### 2. Apreciação:

O Relatório foi analisado pela Equipa Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e os ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 193 dias letivos anuais e aulas com 45 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul desenvolveu suas atividades nesse período com 17 professores e 647 alunos matriculados no curso que manteve, a saber:

- 1 - Educação Física e Técnico Desportivo

### 3. Conclusão:

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1986 da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 22 de dezembro de 1987

**a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães**  
**Relator**

### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Robert Henry Srour, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em  
20/01/1988

**a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães**  
**Presidente**